



Nota Oficial nº 2

A comissão organizadora dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH/2017), vem por meio desta nota esclarecer que o Art. 16º do Regulamento Geral estabelece que a equipe será declarada perdedora por wxo quando não comparecer ao local do jogo, apresentar ao local de competição com mais de 15 minutos de atraso para o horário estabelecido e apresentar-se com a equipe incompleta de acordo com o Art. 32º que trata da composição da delegação escolar. Portanto, a equipe declarada perdedora por wxo não será eliminada da competição.

Em caso de duplo wxo, a comissão organizadora dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH/2017) fará o sorteio entre as equipes da partida para definir quem seguirá como vencedora ou perdedora no chaveamento da modalidade. Nesse caso, a comissão organizadora estabelece que as duas equipes não terão a pontuação referente a partida.

Att.

Comissão Organizadora JEBH/2017

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017